

Lei Municipal nº 2.033, de 13 de janeiro de 2025.

*“DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS
COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE CATOLÉ DO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Ficam criados um cargo de Diretor (A) de Transportes e um cargo de Assessor (A) de Relações Públicas, que passam a fazer parte do Quadro dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Catolé do Rocha.

Art. 2º – Os valores correspondentes aos cargos comissionados serão os correspondentes ao Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral Legislativo, aprovado para o exercício 2025.

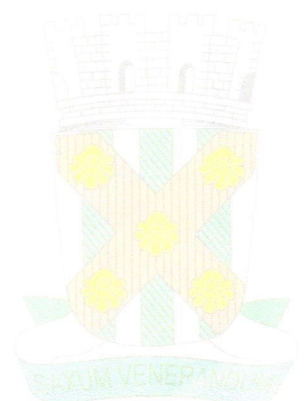
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 13 de janeiro de 2025.



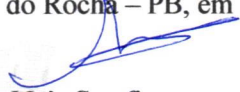
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



ANEXO I

CODIGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
CC-01	ASSESSOR(A) JURÍDICO	01	R\$ 3.500,00
CC-02	DIRETOR(A) GERAL	01	R\$ 3.500,00
CC-03	VICE-DIRETOR(A)	01	R\$ 2.200,00
CC-04	DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)	01	R\$ 3.036,00
CC-05	DIRETOR(A) DE COMPRAS	01	R\$ 3.036,00
CC-06	TESOUREIRO(A)	01	R\$ 3.500,00
CC-07	ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO	01	R\$ 2.200,00
CC-08	ASSESSOR(A) DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 2.200,00
CC-09	COORDENADOR(A) DE ARQUIVO	01	R\$ 2.200,00
CC-10	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR	13	R\$ 2.200,00
CC-11	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULO DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 1.659,10
CC-12	CONTROLADOR	01	R\$ 3.500,00
CC-13	ASSESSOR(A) LEGISLATIVO CLASSE I (A)	05	R\$ 1.659,10
CC-14	ASSESSOR(A) LEGISLATIVO CLASSE II(A)	05	R\$ 3.036,00
CC-15	COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS GERAIS	01	R\$ 1.659,10
CC-16	DIRETOR(A) DE TRANSPORTES	01	R\$ 2.200,00
CC-17	ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01	R\$ 3.036,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 13 de janeiro de 2025.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

